

Conforme edital, esta Administração definiu o prazo de 20 (vinte) dias para entrega, entretanto o período indicado é insuficiente e traz insegurança jurídica aos fornecedores, o prazo adequado, que compreenderia a participação da montadora e demais fornecedores seria no mínimo 60 (sessenta) dias, e caso esta demanda não seja atendida solicitamos que este ilustríssimo Pregoeiro tenha opções como solicitações de prorrogação de prazo de entrega, regulamentado pela Lei de Licitações 14.133/2021, que eximem empresas fornecedoras de penalidades com justificativas.